



19/09/2019 10:11 - Dia 23 deste mês inicia o julgamento de 7 casos de homicídio no Tribunal do Júri da Comarca de Vilhena

Entre os dias 23 de setembro e 8 de outubro deste ano, a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Vilhena, por intermédio da sociedade, julgará 7 casos de homicídios. Todos os julgamentos terão início às 9 horas, no Fórum Des. Leal Fagundes, situado Av. Luiz Mazziro, 4432 - Jardim América, na cidade de Vilhena. Os acusados respondem às acusações presos. Segundo as sentenças de pronúncias, as motivações dos crimes foram por discussão, rixa, vingança, rivalidade entre facções criminosas e não aceitação de separação, este último com a configuração de feminicídio.

O primeiro julgamento está programado para a próxima segunda-feira, 23. Quem vai a julgamento é o réu Renato Cosme da Silva, que responde a acusação de homicídio no Processo n. 0000249-56.2019.8.22.0014. Ele é acusado de, após uma discussão em um bar, matar Bruno Henrique

de Oliveira Silva com golpes de uma garrafa de cerveja. O crime aconteceu na madrugada do dia 20 de abril de 2013, na Rua 61, nº 6242, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Vilhena.

Dia 24, terça-feira, senta na cadeira dos réus Carlos André Vieira Zimmermann. Ele é acusado (Processo n. 0000249-56.2019.8.22.0014) de ter matado, com tiro de espingarda, Julmar de Paulo Vieira. De acordo com a pronúncia, réu e vítima ingeriam bebida alcoólica no local onde trabalhavam. Por rixa, o réu apontou a espingarda para a vítima e a fez andar até próximo a um rio, onde efetuou os tiros. Após perceber que a vítima estava morta lançou-a no rio. O crime aconteceu na "noite de 25 de dezembro de 2018, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situada na altura do KM 70, da BR -174, nos limites da Comarca de Vilhena-RO".

No dia seguinte, 25, numa quarta-feira, Wesley do Nascimento de Souza, apelidado por "Ceará", vai a julgamento sob acusação de matar as vítimas Abrão Fernandes da Silva e Geovana de Assis Costa. Segundo a sentença de pronúncia, por vingança, o réu ficou de tocaia e no momento em que as vítimas saíam da residência matou-as com tiros. O acusado foi preso no dia 17 de dezembro de 2018, por força de mandado de prisão judicial. O crime ocorreu, segundo a denúncia ministerial, na manhã de 13 de dezembro de 2018, por volta das 7 horas, na Rua 11, Bairro Bela Vista, cidade de Vilhena. O acusado responde ao Processo n. 0004425-15.2018.8.22.0014.

Dia 26, no Processo n. 1001949-21.2017.8.22.0014, será julgado o réu Edilson Pereira de Oliveira. Ele é acusado, juntamente com Weslen de Oliveira Araújo, de ter ofertado uma motocicleta e mais 8 mil reais em dinheiro a uma pessoa denominada de João Carlos para matar Erli Teixeira de Abreu, o que se consumou. O crime foi motivado por vingança relacionado a um acidente que vitimou a filha de Edilson e irmã de Weslen. Erli teria atropelado de forma fatal a irmã de Weslen de Oliveira Araújo, que estava grávida. Julgados em dezembro, João Carlos foi condenado 16 anos de reclusão e Weslen de Oliveira a 15 anos e 6 meses.

A denúncia do Ministério Público, relata que o crime aconteceu na noite de 13 de maio de 2017, no período noturno, na Rua Ypê, esquina com Chupinguaia, distrito de Novo Plano, Chupinguaia, jurisdição da Comarca de Vilhena.

Dia 27 será realizado o último julgamento pautado para o mês de setembro de 2019. Quem vai a júri popular é o réu Cleberson de Jesus Paulino, conhecido também por "Neném ou Makal". Ele é acusado de, juntamente com Claudeci Bispo dos Santos e Igor Ricardo de Matos da Silva, matar com tiros as vítimas Matheus Martins da Silva e Emerson Bevetor Severino Rocha. A pronúncia, Cleberson e Claudinei, esclarece que os acusados fazem parte do Primeiro Comando da Capital, e tramaram, por meio do WhatsApp, a execução de rivais pertinentes a "pessoas que fariam parte do Comando Vermelho". Ainda segundo a pronúncia, Igor Ricardo de Matos da Silva, acusado de efetuar os tiros contra as vítimas, já foi denunciado e pronunciado em outros processos. Segundo a pronúncia, consta da denúncia que os crimes aconteceram no dia 7 de março de 2017, no período noturno, na Rua 1501, nº 1776, Bairro Cristo Rei, na cidade Vilhena.

No dia 7 de outubro, Rosalino Vilharga Gonçalves, que responde ao Processo n. 0000692-41.2018.8.22.0014, será julgado sob acusação de, juntamente com Emerson da Conceição Souza, matar a vítima Josimar da Silva Rodrigues de Sá. Emerson da Conceição, que já foi julgado e condenado à pena de 14 anos de reclusão, no dia 10 de junho de 2019, confessou que matou a vítima sob suspeita de que ela, e mais duas pessoas, tenha matado seu enteado; além disso Josimar da Silva estava lhe fazendo ameaça. Já Rosalino Vilharga, que ainda vai a julgamento popular, em depoimento, disse "que acompanhou Emerson até à casa da vítima, mas não sabia que ele intencionava matá-la, assim como não o ajudou na execução do crime. Conforme a denúncia ministerial, "o crime na noite de 5 de janeiro de 2018, por volta das 22 horas, na Av. 125, nº 123, Bairro Cidade Alta, Chupinguaia-RO", jurisdição da Comarca de Vilhena.

No dia seguinte, terça-feira, 8 de outubro (Processo n. 0002663-61.2018.8.22.0014), sob acusação de ter matado sua ex-companheira

Anna Karolyne dos Santos, vai a julgamento pela sociedade no Tribunal do Júri Luan Wudarski do Nascimento. Os elementos de provas apontam que o acusado matou a vítima mediante asfixia e cortes de faca por várias partes do corpo, configurando crime de feminicídio. A motivação do crime seria a de que o réu não aceitava a separação e, além disso, a vítima reivindicava a guarda da filha de 2 anos de idade. O crime aconteceu numa quitinete em que a vítima mora e na presença da filha do casal. O crime aconteceu, segundo a denúncia ministerial, “no dia 7 de julho de 2018, por volta das 23h30, no Condomínio Edson Alexandre Vieira, nº 1391, Bairro Centro, conjunto de apartamentos, em Chupinguaia-RO”, jurisdição da comarca de Vilhena. Já a prisão do acusado foi por força de prisão preventiva no dia 18 de setembro de 2018.

Fonte: TJ/RO

Notícias RO